



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.038, DE 08 DE setembro DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, área de terreno necessária à implantação de galeria de rede de esgoto.

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 7.344/92,

DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de MARIA FRANCISCA DA SILVA ou quem de direito, localizada na Rua 2 - Loteamento Granja Panorama - Bairro Imaculada Conceição e cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 2.3.059.018.001, área essa necessária à implantação de galeria de rede de esgoto:

"Inicia-se no ponto A e segue 2,00m confrontando com a Rua 2 até o ponto B, deflete à direita e segue 23,15 metros confrontando com área remanescente até o ponto C, deflete à direita e segue 2,50m confrontando com propriedade de ABDU RECHDAN até o ponto D, deflete à direita e segue 24,50m confrontando com propriedade de PAULA MANOEL DE OLIVEIRA até o ponto A inicial, per fazendo uma área de 47,65m<sup>2</sup>.

**ARTIGO 2º** - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-732 anexa que rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.



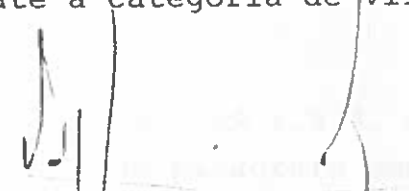
# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de setembro de 1992,  
3479 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 08 de setembro de 1992.

  
JULIO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

15/09/92